

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 057/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e de outro lado a Controladoria Geral do Estado - CGE para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Instrumento visa integrar ao Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SIS - MT a Superintendência de Inteligência e Controle Interno da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei nº 9678 de 21 de dezembro de 2011.

OS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes e cada ente arcará com as despesas relativa às obrigações que assumir.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019 PROCESSO nº 51405/2019

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública); Emerson Hideki Hayashida (Secretário Controlador Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a7ceb6f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar